



## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

### DESPACHO N.º 4/2025

Considerando que, nos termos conjugados do disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro (*estabelece o sistema integrado de gestão e avaliação de desempenho na Administração Pública – SIADAP*), na redação atual, e na delegação de competências conferida, *maxime*, pela alínea c) do Despacho n.º 14296/2024, proferido em 26 de novembro e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 234, parte D, em 3 de dezembro de 2024, a Comissão Paritária do Tribunal Constitucional funciona junto do Secretário-Geral, sendo composta por quatro vogais designados pelo mesmo dirigente deste Tribunal (dois efetivos e dois suplentes) e seis vogais eleitos pelos trabalhadores (dois efetivos e quatro suplentes);

Considerando também que, por força da cessação de funções no Tribunal Constitucional de membros da sua Comissão Paritária designada para o quadriénio de 2023 a 2026 pelo Despacho n.º 13/2022, proferido em 22 de dezembro de 2022, urge assegurar a respetiva recomposição;

Considerando igualmente que a referida recomposição da Comissão Paritária tem lugar após a prévia eleição dos representantes dos trabalhadores em funções públicas no Tribunal Constitucional, ao abrigo do disposto nos n.ºs 5, 6, 7, 9 e 10 do aludido artigo 59.º da citada Lei n.º 66-B/2007;

Pelo exposto e com os fundamentos acima invocados, determino o seguinte:

1 – A Comissão Paritária do Tribunal Constitucional, adiante designada por Comissão Paritária, é constituída pelos membros seguintes:

a) Representantes da Administração do Tribunal Constitucional:

Vogal Efetivo: Mónica Maria Bessa Correia, Vogal da Entidade para a Transparência (EPT);

Vogal Efetivo: Mafalda Margarida Gomes de Figueiredo Falcão de Bettencourt, Vogal da Entidade das Contas e Financiamentos Políticos (ECFP);

Vogal Suplente: Vanda Patrícia da Costa Martins, Diretora de Serviços do Departamento Administrativo e Financeiro (DAF);

Vogal Suplente: Fernando Cardoso Virgílio Ferreira, Diretor de Serviços do Núcleo de Apoio Documental e Informação Jurídica (NADIJ).



## TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

b) Representantes dos trabalhadores em funções públicas no Tribunal Constitucional, na sequência do ato eleitoral realizado no dia 15 de dezembro de 2022:

Vogal Efetivo: **António Jorge Lopes Gonçalves**, Especialista de Informática afeto ao CI;

Vogal Efetivo: **David Paulo Lira Caldeira**, Técnico Superior afeto ao NADIJ;

Vogal Suplente: **Ana Paula Potes Carona de Adriano Cristóvão**, Técnica Superior afeta ao NADIJ;

Vogal Suplente: **Ana Luísa da Silva Úria**, Técnica Superior afeta ao DAF.

Vogal Suplente: **Pedro Miguel Lourenço Terruta**, Técnico Superior afeto ao NADIJ;

Vogal Suplente: **Cristina Alexandra do Nascimento Pereira**, Técnica Superior afeta ao GRE.

2 – O/A vogal efetivo/a Mónica Maria Bessa Correia coordena os trabalhos da Comissão Paritária.

3 – O mandato da Comissão Paritária termina em 31 de dezembro de 2026.

4 – O presente Despacho é publicitado na página da *intranet* do Tribunal Constitucional.

Lisboa, 16 de junho de 2025.

O Secretário-Geral,

*André Sebastião Lucas*